

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO GRUPO DE INGLÊS (220/330) 2º e 3º Ciclos

Ano letivo 2017/2018

<p><u>ESCRITA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Transformação de informação em conhecimento ❖ Compreensão de mensagens escritas ❖ Produção textual aplicando regras do discurso escrito ❖ Organização dos materiais e trabalhos ❖ Realização e rigor dos trabalhos 	<p>Testes 55%</p> <p>Trabalhos/TPC 10%</p>	90 %
<p><u>ORALIDADE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Compreensão de mensagens orais ❖ Interação aplicando regras do discurso oral 	25%	

❖ Desenvolvimento Pessoal e Social/Atitudes

<ul style="list-style-type: none"> • Comportamento / Responsabilidade 	10 %	10 %
--	------	-------------

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – INGLÊS

CEF - CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO TIPO 2

ANO LETIVO 2017/2018

●	Domínio do Conhecimento	60%
↳	Testes e/ou trabalhos de projeto	30%
↳	Expressão e compreensão orais	10%
↳	Fichas de trabalho individuais / Participação	20%
●	Atitudes	40%
↳	Respeito pelas normas de funcionamento e relacionamento com colegas e professores	30%
↳	Pontualidade e assiduidade	10%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - INGLÊS

PCA

Ano letivo 2017/ 2018

Domínio do Conhecimento	70%
↪ Testes e/ou trabalhos de projeto	30%
↪ Expressão e compreensão orais	20%
↪ Fichas de trabalho individuais	10%
↪ Participação	10%

Atitudes	30%
↪ Respeito pelas normas de funcionamento e relacionamento com colegas e professores	20%
↪ Pontualidade e assiduidade	10%



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO GRUPO DE INGLÊS (330)

Ensino Secundário Regular e Cursos Profissionais Ano letivo 2017 / 2018

Sendo a **avaliação** um processo contínuo, todos os objetivos serão avaliados no decorrer do ano letivo e a forma dessa avaliação assumirá os seguintes princípios orientadores:

1. **Os testes** (formativos e sumativos) são **um** dos elementos de avaliação. Logo, a avaliação não deverá corresponder à média aritmética dos resultados dos testes, mas deverá contemplar a complexidade de fatores que contribuem para a sua formação. Assim, a **participação oral na aula, o interesse demonstrado na execução das tarefas, os trabalhos práticos individuais e de grupo e a frequência dos trabalhos de casa**, são outros elementos que igualmente deverão ser tidos em conta para essa avaliação final.
2. Os **testes de carácter sumativo** serão, em princípio, dois por período (salvaguardando-se a possibilidade de este número poder ser alterado em função do perfil da turma e do relacionamento do professor com os alunos). Nas turmas de Cursos Profissionais o número de propostas de teste sumativo e/ou trabalho de projeto varia, atendendo à estrutura modular e ao esforço e empenho revelado pelos alunos, no sentido de superarem as dificuldades porventura sentidas. Os testes serão sempre corrigidos na aula.
3. Sempre que o professor entender, os alunos serão sujeitos a uma **avaliação diagnóstica**, com vista a um levantamento de eventuais dificuldades e, se tal for o caso, a um reforço de aprendizagens tendentes a colmatar essas lacunas.
4. Atendendo ao perfil da turma, **os testes e/ou trabalhos** deverão testar as várias componentes inerentes à aprendizagem de uma língua (*listening, speaking, Reading, Writing*) nos moldes semelhantes aos realizados em situação de aula, adotando a mesma (ou equivalente) tipologia de exercícios. De referir ainda que o estudo de uma língua estrangeira é cumulativo, pelo que não poderá falar-se em globalidade



ou parcialidade do carácter dos testes, devendo, no entanto, o professor informar os alunos da matéria que será testada.

5. Os **trabalhos de pesquisa** (individuais e/ou em grupo) obedecem a um conjunto de requisitos acordado entre professor e alunos (nomeadamente se serão apresentados oralmente e discutidos na aula ou apenas entregues ao docente, qual o suporte físico escolhido, qual o prazo de realização, etc) e serão avaliados quantitativamente e/ou qualitativamente em função dos objetivos que se pretendam alcançar.
6. A **avaliação da oralidade** nas disciplinas de Língua Estrangeira assume um carácter vital, uma vez tratar-se de uma componente indissociável da competência linguística de cada falante. Assim a avaliação tem por base a descrição incluída no *Quadro Europeu de Referência para as Línguas Estrangeiras*, tendo o grupo disciplinar procedido a uma adaptação dessas categorias e respetivos pesos, com o objetivo de uma maior adequação à realidade escolar com a qual trabalhamos. Haverá momentos formais de avaliação da oralidade ao longo do ano letivo que dependerão do número de alunos por turma e do critério do docente.
7. A evolução do aluno nos domínios pessoal, social e de conhecimento, designadamente no que respeita ao sentido de responsabilidade, autonomia, autodisciplina, espírito crítico, respeito pelos outros, respeito pelo espaço escola/sala, observância das regras estabelecidas, pontualidade, interesse e assiduidade serão elementos igualmente ponderados.
8. A participação / trabalho de aula, como reveladoras de uma atitude estimuladora de um bom ambiente de trabalho, contribuem, também, para a avaliação final.
9. A nota final será ponderada da seguinte forma:



Nos 10º, 11º e 12º anos do Ensino Regular:

50%	Testes (listening and writing) e/ou trabalhos de projeto
30%	Oralidade (<i>reading and speaking</i>)
10%	Participação / Trabalho de aula (descritores)
5%	Desenvolvimento Pessoal e Social (descritores)
5%	T.P.C.

Observações: Em situações em que o professor opte por não pedir T.P.C., os 5% serão avaliados na componente da *Participação/Trabalho de aula*.

Nos Cursos Profissionais:

50%	Testes (listening and writing) e/ou trabalhos de projeto e/ou Trabalho Colaborativo (Co-Lab)
20%	Oralidade (<i>reading and speaking</i>)
20%	Participação / Trabalho de aula e extra aula(descritores)
10%	Desenvolvimento Pessoal e Social (descritores)

10. No cálculo da classificação de frequência, adota-se a fórmula sugerida pelo Conselho Pedagógico (a utilizar no 2º e 3º períodos), sem que, no entanto, esta seja vinculativa.